



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ivanildo Calor Samel
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Claudio Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	8
PREVI MIRACEMA.....	8
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	10



PORTARIA GABINETE

PORTARIA 165/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) na matrícula no 0729-3, no total de 2.207 dias, correspondentes a 06(seis) anos e 17 (dezessete) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo no 2020.05358-5,

Art. 2º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) na matrícula no 0729-3, no total de 610 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo no 2020.05358-5,

Art. 3º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 232/20, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de serviço prestado ao Município de Cardoso Moreira-RJ, pelo servidor(a) **ERICA SIMÔNICA ZACARIAS DE SOUZA**, titular do cargo público de Professor, no total de 1.259 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07303-9, de 18/06/20.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 233/20, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito(a) na matrícula de nº 4695-7, titular do cargo público de Cozinheiro, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.04923-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 236/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 125/18, publicada no B.O. Nº 028/18, de 02/05/2018, nos seguintes termos.

Art. 2º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo(a) servidor(a) municipal **SILVANE ESTEVANIN DE PAULA COSTA**, inscrito(a) na matrícula nº 0729-3, no período de 02/05/1988 a 01/05/1990, no total de 730 dias, correspondentes a 02(dois) anos, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2017.02529-5, de 17/03/2017, já descontado o tempo concomitante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 237/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR, a servidora **WANDERLEIA BENEDICTO LOPES COUTO**, titular do cargo público de Professor, de sua Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06571-5, de 07/08/2020, a contar de 03/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 240/20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 188/20 de 13 de Agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 162.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 31 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 241/20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, GERSON DA SILVA LIMA**, inscrito(a) na matrícula de nº. 4233-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07452-7 de 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Setembro de 2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 242/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DANIELLE RONZE DA SILVA**, servidor público municipal, mat. nº 5416-0, para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio da PREVI-Miracema, símbolo CC-3, cujas atribuições constam da Lei nº 1813/2019, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 243/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **AMARILDO SARDELA MOTA**, matrícula nº 1752-3, Guarda Patrimonial, do símbolo padrão de vencimentos **P-30** para o símbolo **P-31**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04719-6, de 02/06/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 244/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ROSINELIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 3123-3, Professor Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para o **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01990-5, de 11/02/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 245/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **HAROLDO MANOEL GONZAGA RAIMUNDO**, matrícula nº 1003-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-06** para o **P-11**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00308-9, de 07/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 246/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, o(a) servidor(a) **DIONES BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula nº 4442-3, Professor de Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 1** para **Classe D, Nível 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06852-7, de 17/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 247/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, o(a) servidor(a) **SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA**, matrícula nº 3182-8, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 2** para **Classe A, Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04259-9, de 13/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 248/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.04396-8, o servidor inativo **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 120381-9, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-36, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

**Prefeito Municipal de Miracema****PORTARIA 249/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.03831-6, o servidor inativo **RUBEM SCRAMINGNON DE SOUZA**, matrícula 120393-2, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-33, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 250/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.04395-6, o servidor inativo **ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 120450 5, GUARDA MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-36, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 251/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados pelo prazo de 04 (quatro) meses, até a data de 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.07461-8 de 28/08/2020.

Mat.	Nome	Cargo
55786	Amanda A. I. Da S. De Oliveira	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55840	Caio Medeiros Coutinho	Agente Comunit de Saúde - Cont
55790	Deverci Alcino Mota da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55810	Glauca C. N. Tostes da Silva	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55820	Greyce C. F. Nunes de Lima	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55859	Hueydson da Silva Carvalho	Recepcionista - Contrato
55780	Italo Xavier Pedro	Recepcionista - Contrato

55832	Josiane de Azevedo Gonçalves	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55816	Keidy C. Freitas Coutinho	Recepcionista - Contrato
55808	Mariana Cadiz dos Reis	Recepcionista - Contrato
55867	Nayara Brandão Sentinelli	Auxiliar de Serv Gerais - Cont
55794	Paula A. De Melo Emidio	Recepcionista - Contrato
55824	Stefani Coutinho Lobo	Recepcionista - Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 252/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 176-7, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos P-24, para P-25, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04474-2, de 26/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 253/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VI e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **VALDECI LEITE PINHEIRO**, matrícula nº 1723-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos P-10, para P-11, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00431-8, de 09/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 254/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **KELLY BRAGA TOSTES LEITE**, matrícula nº 1691-8, Auxiliar de Saúde Bucal, do símbolo padrão de vencimentos P-21, para P-24, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02238-2, de 18/02/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 255/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 211/17, de 03/08/2017, nos seguintes termos:

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA**, inscrito(a) na matrícula nº 3182-8, no total de 3563 dias, correspondentes a 09(nove) anos 9 (nove) meses e 8(oito) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2018.05565-3,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 256/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROSEMERE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 1828-7, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-23** para **P-24**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02988-1, de 10/03/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 257/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 219/20, de 14/08/2020, nos seguintes termos.

Art. 2º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **BIANCA APARECIDA SODRE FRANÇA**, matrícula nº 4397-4, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento Classe A, Nível 1 para Classe C, Nível 3, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07532-5, de 02/08/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 258/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 220/20, de 14/08/2020, nos seguintes termos.

Art. 2º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MENDES VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2008-7, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento **Classe B, Nível 5** para **Classe C, Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.06945-3, de 12/07/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 259/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LUCIANA PINTO MAGALHÃES ESTEVES**, matrícula nº 2621-2, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos P-38, para P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08719-4, de 09/09/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 260/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) WALDECIR ALVES ARRUDA JUNIOR, matrícula nº 3331-6, Técnico de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-25** para **P-26**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.00180-9, de 06/01/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 261/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) RODRIGO PADILHA DE CARVALHO, matrícula nº 1669-1, Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-41** para **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.08717-4, de 23/07/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 262/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ISABELLA MOREIRA DE BARROS**, matrícula nº 3100-3, NUTRICIONISTA, do símbolo padrão de vencimentos P-37, para P-39, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08718-2, de 09/09/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 263/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GLÁUCIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 3156-9, Professor de Ensino Fundamental de 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4** para **Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02588-7, de 03/003/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 264/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO DE SÁ GUEDES**, matrícula nº 1750-7, GUARDA PATRIMONIAL, do símbolo padrão de vencimentos P-30, para P-31, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01944-9, de 11/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 265/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO AUGUSTO**, matrícula nº 5263-9, ENFERMEIRO, do símbolo padrão de vencimentos P-34, para P-35, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.00216-4, de 07/01/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 266/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **PAULO PINTO DE ARAUJO**, matrícula nº 250-0, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do símbolo padrão de vencimentos P-24, para P-25, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02485-8, de 28/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 267/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **JOSEMAR MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 739-0, Técnico de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para **P-31**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.03564-9, de 03/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 268/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 4695-7, Cozinheiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-02** para **P-03**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.04201-0, de 24/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 269/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **RALPH PEREIRA SOUTO**, matrícula nº 1809-0, Bioquímico, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01956-5, de 11/02/2020. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 270/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) BRUNA GONÇALVES FREIRE, matrícula nº 3468-1, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-17** para **P-18**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.03470-0, de 02/04/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 271/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) PATRICIA ROHEN LEITE, matrícula nº 3877-6, Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11999-7, de 09/12/2019. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 272/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO, matrícula nº 3465-7, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para **P-37**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.12516-3, de 07/11/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 273/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) CARLA MARLY SOARES SOBRINHO, matrícula nº 1826-0, TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, do símbolo padrão de vencimentos P-29, para P-30, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01891-7, de 07/02/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 274/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 4127-0, Professor de Ensino

Superior de 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos **Classe b, Nível 2** para **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.01761-1, de 06/02/2020. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 275/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) FERNANDA COUTO CORTES, matrícula nº 4732-5, Enfermeira, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00459-8, de 09/01/2019. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 276/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) KEYSINE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DUARTE, matrícula nº 5021-0, Professor de Ensino Fundamental de 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.111117-2, de 13/11/2019. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 277/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELLA, matrícula nº 4406-7, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-35** para **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07644-5, de 07/08/2019. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 278/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ZANCO, matrícula nº 998-9, Professor de Educação



Infantil, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 5** para **Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11021-0, de 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 279/20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **BRAITNER SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1940-2, CALCETEIRO, do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, P-III, para CLASSE B, P-IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05677-5, de 08/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI -ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.07066-2, de 21/08/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/09/2020 a 30/09/2020**, a(o) servidor(a) **DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 3463-0, Cargo – Auxiliar de Administração, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 112/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal

nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 501/2018, de 26 de setembro de 2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.11762-2, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição. a senhora **GEUSA MARIA GONÇALVES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Contínuo - servente** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 743-9, referência salarial P-11, com proventos integrais refixados em R\$: 1.478,70 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), conforme processo administrativo nº 2017.10140-0.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Contínuo-servente – P-11 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/2018.....R\$ 954,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 143,10.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 143,10.
 - Adicional de Insalubridade – Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT..... R\$ 190,80.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 47,70.
- Provento mensal.....R\$: 1.478,70 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/11/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 113/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos

para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE AZEVEDO JUNIOR**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 35-3, referência salarial P-11, com proventos integrais fixados em R\$: 1.712,66 (um mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2020.00270-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – P-11 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 1.045,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 156,75.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84..... R\$ 261,25.
 - Adicional de Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 197,41.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 R\$ 52,25.
- Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.712,66 (um mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 114/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC nº 41/2003) c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação EC nº 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03 do Processo Administrativo nº 2019.11049-0, a senhora **MARCIA CRISTINA DA SILVA LIZIARIO**, servidora

da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 1629-2, referência salarial P-07, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, com cálculo feito de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.200,54 (um mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos), resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Servente Escolar da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20.....R\$ 1.045,00.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 104,50.
 - Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/19.....R\$ 51,04.
- Fixação do Provento mensal..... R\$ 1.200,54 (um mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/09/2020, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 115/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC nº 41/2003) c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação EC nº 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03 do Processo Administrativo nº 2019.11051-9, o senhor **ADILSON MACHADO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 107-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, com cálculo feito de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.681,40 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e serviços da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20.....R\$ 1.045,00.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 209,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal



II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 156,75.

- Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/19.....R\$ 270,65.

Fixação do Provento mensal..... de R\$ 1.681,40 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/09/2020, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 116/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 084/2020, de 13 de Julho de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.05347-0, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Gari** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 68-0, referência salarial P-06, com proventos integrais refixados em R\$: 1.689,12 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), conforme processo administrativo nº 2019.04524-2.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari– P-06 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020..... R\$ 1.045,00.

- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 156,75.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84..... R\$ 261,25.

- Adicional de Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 173,87.

- Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 52,25.

Refixação do Provento mensal.....R\$: 1.689,12 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30/09/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS, REFRIGERANTES E SUCOS PARA COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES)

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 01/10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 049/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KIT ALIMENTAÇÃO

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 051/2020 - PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA A MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE AO COVID-19

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.02515-2**EDITAL:** 38/2020**MODALIDADE:** Pregão**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 38/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIRELI	525.912,74

Data: 19 de agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.02515-2**EDITAL:** 38/2020**MODALIDADE:** Pregão**HOMOLOGAÇÃO:** 19/08/2020**EMPRESA:** SINAPSE ORCAMENTO DE OBRAS EIRELI**ENDEREÇO:** RUA SERGIO DIAS PECLY - 118 - LIONS - ITAPERUNA/RJ**CNPJ:** 33.649.866/0001-87**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 19/08/2020 e com término em 19/08/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/ Prestador	Valor Unitário	Valor Total
22489	1	1	MÊS	12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPSE	6.247,50	74.970,00
22490	1	2	M2	9.358	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE 10 PEÇAS POR M2 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	SINAPSE	48,19	450.942,74
TOTAL DO FORNECEDOR/PRESTADOR								525.912,74